



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 268/CBMSC, de 27/5/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para constituir a comissão de publicação da Diretriz Operacional de Produtos Perigosos, os seguintes bombeiros militares:

- I - Cap BM Mtcl 928349-8 Fernando IRENO Vieira;
- II - Cap BM Mtcl 928108-8 MARCELO Della Giustina da Silva; e
- III - 1º Ten BM Mtcl 650547-3 JOSÉ César da Silva Neto.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização da diretriz a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)